



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 013/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS ALEGRETE*, no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª Chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 417/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agroindústria (EAD) Centro de Referência de São Gabriel	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
120495	LUCIELE RODRIGUES MARTINS
120362	SUELEN ROSA DOS SANTOS
Curso Técnico em Agroindústria (EAD) Centro de Referência de Santiago	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
124467	SILVANA DE OLIVEIRA DAPIEVE
123963	LIDIANE CATTELAN ATENCIA
125520	ALEXSANDRO GUERRA MAIA
123633	FRANCIELE LARA COUTO
123425	IURI ROBERT CARDOSO BERNI
125625	ANDRESSA OLIVIA DA SILVA DOEBBER
120113	DANIELA GARCIA RODRIGUES
120453	FABIULA DE OLIVEIRA ZAMBRANO MOREIRA
123661	JULIANO GOULART DE VARGAS
123400	IVETE MINHOS DE FREITAS
122708	KIMBERLY DE GODOI MACHADO
123602	LARISSA PALUDETE GOMES
125565	LUCAS MEDEIROS PESSOTA
122718	LUCAS SEHNEM BARROS
123651	MARIELI BERTONCELLI BERTAZZO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 417/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15325-edital-n%C2%BA-417-2019-%20processo-seletivo-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente-ingresso%20no-in%C3%ADcio-do-primeiro-semester-de-2020>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 417/2019, perderá o direito à vaga.

Alegrete, 07 de fevereiro de 2020.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
Diretor Geral
Portaria nº 1.842/2016